



PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR

A empresa **KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.376/0001-35, com sede em Recife no Estado de Pernambuco, situada na Avenida Barbosa Lima nº 149, sala 501, Bairro do Recife, neste ato representada pela **Sra. Fabiana Correia Pereira da Rocha**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 3.877.608 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 910.501.894-34, e os empregados, representados pela **Comissão eleita pelos trabalhadores em 27/01/2025**, formalizam o presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados (“**PLR**”), conforme as seguintes condições:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O PLR tem como objetivo:

- Integrar capital e trabalho;
- Incentivar a produtividade da empresa;
- Proporcionar melhoria no bem-estar social dos empregados.

Este plano segue o disposto na Lei nº 10.101/2000 e aplica-se aos períodos de 2024 e 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Estabelecer condições específicas para a distribuição de lucros e resultados aos empregados da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Este programa tem duração bianual, abrangendo os anos de 2024 e 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS

Os valores pagos sob o título de PLR:

- Não se incorporam ao salário;
- Não geram habitualidade;
- Estão isentos de encargos trabalhistas, rescisórios e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPANTES

Terão direito ao PLR:

4.1 Empregados ativos até 31 de dezembro do respectivo ano de produção do Resultado/Lucro.

4.2 Empregados desligados antes do pagamento do PLR do respectivo ano de produção do Resultado/Lucro:

- **Sem justa causa ou por pedido de demissão:** Recebem o PLR proporcional ao tempo trabalhado, limitado a 50% do valor do salário base e a média de comissões pagas nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro do respectivo ano de apuração. O adimplemento será



realizado na mesma data dos demais funcionários, respeitado o prazo do caput da cláusula nona, sendo de obrigação dos funcionários sem vínculo, manter os dados bancários atualizados junto a empresa.

- **Por justa causa:** Perdem o direito ao PLR.

4.3 Meses com menos de 15 dias de trabalho não serão considerados para o cálculo de PLR, de acordo com conceituação estabelecida na CLT em sua seção V, art. 146.

4.4 Empregados afastados para percepção de benefícios do INSS ou em licença maternidade participarão integralmente, considerando o tempo efetivamente trabalhado.

4.5 Funcionários com Cargo de Diretoria

Para o exercício de 2024, os Diretores seguirão as mesmas regras aplicáveis aos demais funcionários para a distribuição da PLR.

Para o exercício de 2025, considerando a relevância estratégica do cargo, está em desenvolvimento uma **política específica de PLR para Diretores**. Essa política terá como base indicadores que asseguram a **performance do negócio**, incluindo:

- **Crescimento Orgânico**
- **EBITA (Lucro antes de Juros, Impostos e Amortização)**
- **Fator Corporativo**
- **Fator Pessoal**

A nova política será formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com previsão de inclusão até julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) está condicionada ao atingimento de, no mínimo, 80% da meta de % EBITA (Lucro antes de Juros, Impostos e Amortização), conforme estimado no *forecast* do quarto trimestre (Q4) apresentado à Vela no anterior ao ano de realização do resultado/lucro.

5.1 O montante total destinado à PLR será **limitado a 10% do Lucro Líquido Contábil** do respectivo exercício.

O valor efetivamente distribuído, **MONTANTE (M)**, será proporcional ao percentual de atingimento dos seguintes indicadores de desempenho do negócio:

- **EBITA (Earnings Before Interest, Taxes, and Amortization):** Reflete o lucro operacional antes da dedução de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo um dos principais indicadores da rentabilidade da empresa.
- **Receita Líquida (Net Revenue):** Corresponde à receita total gerada pela empresa em suas operações principais, descontados impostos sobre vendas, custo de produção dos serviços e devoluções. Mede o valor lucro bruto obtido com as vendas de bens ou serviços.
- **Eficiência de Pessoas:** Relação entre a Receita Líquida (Net Revenue) e o número total de colaboradores (Headcount) no último mês do ano, refletindo a produtividade da equipe em relação ao faturamento da empresa.



INDICADORES DO NEGÓCIO 2024		
INDICADOR	META	PESO
EBITA	30%	45%
NET REVENUE	15%	45%
EFICIÊNCIA DE PESSOAS	17,5%	10%

INDICADORES DO NEGÓCIO 2025		
INDICADOR	META	PESO
EBITA	38%	45%
NET REVENUE	14%	45%
EFICIÊNCIA DE PESSOA	20,0%	10%

5.2 Em caso de o resultado do exercício ser negativo, ou se por qualquer outra razão o valor atribuído para distribuição seja zero, fica a empresa dispensada de distribuir valores a título de Participação nos Resultados, devendo comunicar a todo os colaboradores da KURIER as razões do resultado.

CLÁUSULA SEXTA- DA REMUNERAÇÃO BASE

O cálculo do PLR tomará como remuneração base:

- **Funcionários assalariados:** Salário vigente em 31 de dezembro do respectivo ano de produção do Resultado/Lucro.
- **Funcionários que recebem salário e comissão:** Média aritmética do salário base e comissões pagas nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro do respectivo ano de apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – PARÂMETROS DE CÁLCULOS

O valor do PLR individual considerará os seguintes fatores:

a) REPRESENTATIVIDADE DA REMUNERAÇÃO BASE

Percentual da remuneração base do empregado em relação ao total de remunerações.

b) TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Cada colaborador será remunerado proporcionalmente ao tempo de contribuição para o resultado corporativo alcançado, seguindo a grade:



TEMPO	
MESES	PESO
1	0,1
2	0,1
3	0,1
4	0,3
5	0,4
6	0,5
7	0,6
8	0,7
9	1,0
10	1,6
11	1,8
12	2,0

c) DESEMPENHO INDIVIDUAL

A distribuição da PLR considerará o desempenho individual dos colaboradores, conforme os resultados da Avaliação de Desempenho. Dessa forma:

Para o exercício de 2024, será considerada a Avaliação de Desempenho 2024;

Para o exercício de 2025, será considerada a Avaliação de Desempenho 2025.

A avaliação incluirá a análise das Competências Essenciais à Organização, sendo elas:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
COMPETÊNCIA
Pilar Conexão
Pilar Excelência
Pilar Inovação
Pilar Desenvolvimento
Perguntas Gerais
Resultado

Só será elegível a participar da Avaliação de Desempenho, funcionário que tenha pelo menos 3 meses de empresa, considerando a data de 31 de dezembro do respectivo ano de produção do Resultado/Lucro. Para os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, as funcionárias afastadas por Auxílio Maternidade, estes serão avaliados pela Avaliação de Competências Essenciais a Organização, pelo tempo em que estiveram trabalhando. Para o funcionário não elegível a Avaliação de Desempenho, será atribuído o conceito de SEM AVALIAÇÃO. De acordo com o resultado obtido na Avaliação de Desempenho, serão atribuídos os multiplicadores expostos abaixo:



NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
NOTA	PESO
SEM AVALIAÇÃO	0,2
Até 69,9%	0,2
De 70% a 74,9%	0,7
De 75% a 79,9%	0,9
De 80% a 84,9%	1,2
De 85% a 89,9%	1,5
De 90 a 100%	1,7

CLÁUSULA OITAVA – REGRA DE CÁLCULO

8.1 Como condições de pagamento, a empresa tomará por base os seguintes critérios descritos nas cláusulas QUINTA, SEXTA e SÉTIMA, sendo apurado sistematicamente pelas regras de cálculos apresentados abaixo:

a. CÁLCULO DO PRÊMIO

O valor a ser recebido (P) resulta da fórmula: $P = a * b * c * M$.

Caso o somatório de todos os prêmios (P) exceda (M), aplica-se o redutor proporcional (R).

$$R = M / \sum P$$

$$P \text{ ajustado} = P * R$$

B. VALOR DE ARREDONDAMENTO

Os valores calculados para premiação (P) ou (P ajustado) sofrerão arredondamento para cima para o inteiro mais próximo.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

Os pagamentos serão realizados até:

- Até o dia 30/04/2025 para o exercício de 2024;
- Até o dia 30/04/2026 para o exercício de 2025.

Para que isso aconteça, este plano seja arquivado no SINDPD-PE, com antecedência de 90 dias, conforme previsto na Lei 14.020/2020. Fica desde já pactuado adiamento da data pagamento na mesma quantidade de dias necessários para cumprimento do prazo indicado na lei supracitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica acordado que eventuais proposições e alterações discutidas na reunião de apresentação realizada em 31/01/2025 para o PLR de 2025 serão realizadas e incluídas neste plano mediante termo aditivo que será apresentado até julho 2025.

O presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados terá sua vigência imediata a assinatura do presente termo, devendo a KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA. depositar no SINDICATO DOS



TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO cópia deste instrumento para ciência desta entidade sindical, conforme disposição em Instrumento Coletivo e na Lei 10.101/2000. Outros assuntos não considerados no documento serão de decisão da Diretoria e serão registrados através de aditivo.

As partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o presente termo deverá ser assinado eletronicamente através da plataforma “ClickSign”, atualmente no endereço ‘<https://www.clicksign.com.br>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes ou por eles designados. As Partes também renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas deste instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Recife/PE, 31 de janeiro de 2025.

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

FABIANA CORREIA PEREIRA DA ROCHA

Representante legal



KURIER

MICHELLE OURIQUES DE VASCONCELOS DELGADO RABELO

COMISSÃO:

AUGUSTO CESAR OLIVEIRA ALCANTARA

EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ

MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM

NATALIE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS

DIEGO DE SOUSA FREITAS

PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS 2024.2025 VF.pdf

Documento número #54a47aed-32a2-4b85-a07e-eadc21d92c97

Hash do documento original (SHA256): 41d0458039250bb317b385b8cc6e8d8a951eba66bd5b30d7c6c8adb2dd6b2fba

Assinaturas

-  **Victor Macena Gomes da Silva**
CPF: 230.031.268-90
Assinou em 31 jan 2025 às 17:12:13
-  **DIEGO DE SOUSA FREITAS**
CPF: 105.049.294-37
Assinou como empregado(a) em 31 jan 2025 às 17:13:06
-  **Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo**
CPF: 046.419.934-40
Assinou em 31 jan 2025 às 17:13:11
-  **Sheyla wilma de lima**
CPF: 402.979.424-68
Assinou como parte em 31 jan 2025 às 17:13:13
-  **EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ**
CPF: 949.044.132-53
Assinou como empregado(a) em 31 jan 2025 às 17:13:21
-  **Augusto Alcantara**
CPF: 086.635.394-10
Assinou como empregado(a) em 31 jan 2025 às 17:13:58
-  **MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM**
CPF: 114.862.784-77
Assinou como empregado(a) em 31 jan 2025 às 17:14:13
-  **Natalie Santos**
CPF: 090.458.244-26
Assinou como empregado(a) em 31 jan 2025 às 17:15:05

✓ **Fabiana Correia Pereira da Rocha**

CPF: 910.501.894-34

Assinou como representante legal em 31 jan 2025 às 19:11:41

✓ **Wagner José Melo da Silveira**

CPF: 439.081.604-72

Assinou como parte em 31 jan 2025 às 18:22:20

Log

- 31 jan 2025, 17:04:35 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 criou este documento número 54a47aed-32a2-4b85-a07e-eadc21d92c97. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2025 (17:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: victor.silva@kurier.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Macena Gomes da Silva e CPF 230.031.268-90.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.delgado@kurier.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo e CPF 046.419.934-40.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: evelyn.enir@kurier.com.br para assinar como empregado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: matheus.gondim@kurier.com.br para assinar como empregado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM e CPF 114.862.784-77.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: augusto.alcantara@kurier.com.br para assinar como empregado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Augusto Alcantara.

- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana.rocha@kurier.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Correia Pereira da Rocha e CPF 910.501.894-34.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: natalie.santos@kurier.com.br para assinar como empregado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalie Santos.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: *****0046 para assinar como empregado(a), via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: wagner@sindpdpe.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jan 2025, 17:11:48 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: *****8580 para assinar como parte, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 31 jan 2025, 17:12:13 Victor Macena Gomes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.silva@kurier.com.br. CPF informado: 230.031.268-90. IP: 177.105.79.7. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:13:06 DIEGO DE SOUSA FREITAS assinou como empregado(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****0046, com hash prefixo 6f36f9(...). CPF informado: 105.049.294-37. IP: 177.173.226.165. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:13:11 Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michelle.delgado@kurier.com.br. CPF informado: 046.419.934-40. IP: 191.187.144.130. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:13:13 Sheyla wilma de lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****8580, com hash prefixo e0c02d(...). CPF informado: 402.979.424-68. IP: 177.173.231.68. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.9742306 e longitude -34.8338732. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:13:21 EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ assinou como empregado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail evelyn.enir@kurier.com.br. CPF informado: 949.044.132-53. IP: 179.144.35.212. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 31 jan 2025, 17:13:58 Augusto Alcantara assinou como empregado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail augusto.alcantara@kurier.com.br. CPF informado: 086.635.394-10. IP: 45.5.43.174. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.203577 e longitude -34.935621. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:14:13 MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM assinou como empregado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.gondim@kurier.com.br. CPF informado: 114.862.784-77. IP: 177.74.164.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.9396864 e longitude -34.8749824. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:15:05 Natalie Santos assinou como empregado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail natalie.santos@kurier.com.br. CPF informado: 090.458.244-26. IP: 189.40.102.180. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 17:30:20 Operador com email victor.silva@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 fez alteração em wagner@sindpdpe.org.br: *****5057 para assinar como parte, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****5057, com hash prefixo 072dda(...)
- 31 jan 2025, 18:22:20 Wagner José Melo da Silveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****5057, com hash prefixo 072dda(...). CPF informado: 439.081.604-72. IP: 179.235.203.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0375395 e longitude -34.8997409. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 19:11:41 Fabiana Correia Pereira da Rocha assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiana.rocha@kurier.com.br. CPF informado: 910.501.894-34. IP: 179.240.24.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0623406 e longitude -34.9122385. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 19:11:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54a47aed-32a2-4b85-a07e-eadc21d92c97.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54a47aed-32a2-4b85-a07e-eadc21d92c97, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.